



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

III

DECRETO Nº 480, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1972.

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias.

TUFI JUBRAN, Prefeito Municipal de Assis, usando de suas atribuições e, CONSIDERANDO a inexistência de recursos orçamentários para a abertura de Créditos Adicionais; e

CONSIDERANDO que, em vista de encargos permanentes da Administração Municipal, é necessário o remanejamento de verbas orçamentárias para suprir a deficiência de saldos de verbas necessárias ao bom andamento dos serviços;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam parcialmente remanejadas as verbas das dotações orçamentárias abaixo mencionadas, constantes do item I, as quais passam acrescer as verbas constantes do item II, conforme lhe faculta a Lei Municipal nº 1.616, de 20 de novembro de 1970, combinado com o artigo 66, § Único da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ITEM I

GABINETE DO PREFEITO

3.1.2.0.0.2 - Material de Consumo

0 2 1 - Impressos e artigos de expediente.....	300,00
0 2 2 - Combustíveis e lubrificantes.....	800,00

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3.1.1.1.0.2 - Pessoal Civil

0 0 6 - Gratificação p/serviços extraordinários.....	136,66
--	--------

POLICIA MIBIM DE ASSIS

3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros

0 4 1 - Luz e Fôrça.....	11,78
--------------------------	-------

DIVISÃO DE SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.3.0.7.0 - Serviços de Terceiros

0 5 1 - Serviços Técnicos Especializados.....	500,00
---	--------

GABINETE DO PREFEITO

Auxílios e Subvenções

3.1.4.0.8.3 - Encargos Diversos

0 6 7 - Serviço de amparo a Indigentes	
B - Auxílios à Indigentes.....	500,00



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO **fls. 2 - Decreto nº 460/71**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS

3.1.1.1.0.3 - Pessoal Civil

0 0 6 - Gratificação p/serviços extraordinários..... 219,86

0 0 8 - Licença-Prêmio..... 10.000,00

3.1.3.0.0.3 - Serviços de Terceiros

0 6 0 - Outros serviços..... 700,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Distrito de Tarumã

3.1.3.0.0.5 - Serviços de Terceiros

0 4 1 - Luz e Força..... 54,83

DIRETORIA DA FAZENDA E SERVIÇOS

3.1.1.1.1.0 - Pessoal Civil

0 0 6 - Gratificação p/serviços extraordinários..... 150,00

0 0 7 - Salário de Contratados..... 240,00

SERVIÇO DE TESOUREARIA

3.1.1.1.1.0 - Pessoal Civil

0 0 6 - Gratificação p/serviços extraordinários..... 400,70

ESTADOS MUNICIPAIS

3.2.2.0.8.0 - Subvenções Econômicas

0 8 8 - P/Entidades Municipais

II - Contribuição a Polícia Militar p/ pagamento

de seus componentes..... 1.175,00

III - Contribuição ao Conselho de Promoção Social

p/ pagamento dos menores da limpeza pública... 3.500,00

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E SERVIÇOS

3.1.1.1.1.6 - Pessoal Civil

0 0 6 - Gratificação p/serviços extraordinários..... 728,44

ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil

0 0 7 - Salário de contratados..... 3.500,00

3.2.5.0.8.8 - Salário Família

1 0 0 - Salário Família..... 24,80

PARQUES INFANTES E CRECHES

3.1.1.1.6.9 - Pessoal Civil

0 0 8 - Vencimentos de cargos efetivos..... 2.430,00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Auxílios e Subvenções

2.2.1.5.6.9 - Subvenções Sociais

0 8 8 - p/Entidades Culturais

XIV - Subvenção ao Movimento Brasileiro de Alfabeti-

ção..... 800,00

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA E CADASTRO

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

0 0 7 - Salário de Contratados..... 300,00



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

fls. 3 - Decreto nº 480/71

- GABINETE DO PREFEITO -

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

0 0 7 - Salário de Contratados..... 1.200,00

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

0 2 2 - Combustíveis e lubrificantes..... 1.500,00

3.2.0.0.8.3 - Transferências Correntes

1 0 0 - Salários Família..... 802,40

SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

0 0 3 - Vencimentos de cargos efetivos..... 766,92

0 0 4 - Adicional p/tempo de serviço..... 20,00

0 0 7 - Salário de Contratados..... 7.000,00

3.2.0.0.8.3 - Transferências Correntes

1 0 0 - Salário Família..... 432,00

DISTRITO DE TARUMÁ

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

0 0 4 - Adicional p/tempo de serviço..... 4,50

0 0 7 - Salário de Contratados..... 200,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LERADOURAS PÚBLICAS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

0 0 7 - Salário de Contratados..... 10.000,00

3.1.2.0.9.4 - Material de Consumo

0 2 2 - Combustíveis e lubrificantes..... 1.000,00

CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PARQUES E JARDINS

3.1.1.1.9.4 - Pessoal Civil

0 0 7 - Salário de Contratados..... 4.500,00

3.2.0.0.8.3 - Transferências Correntes

1 0 0 - Salário Família..... 453,60

DISTRITO DE TABELA

3.1.1.1.9.5 - Pessoal Civil

0 0 7 - Salário de Contratados..... 400,00

SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.9.2 - Pessoal Civil

0 0 7 - Salário de Contratados..... 2.500,00

SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.0.9.3 - Serviços de Terceiros

0 4 1 - Luz e Força..... 9.345,55

MERCADO MODELO DA VILA XAVIER

3.2.0.0.8.3 - Transferências Correntes

1 0 0 - Salário, Família..... 28,40

SERVIÇO DE CEMITÉRIO

3.1.3.0.9.7 - Serviços Terceiros

0 4 4 - Tarifas telefônicas..... 45,00



Prefeitura Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

III. 4. - Decreto nº 480/71

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

3.1.2.0.9.9 - Material de Consumo

0 2 2 - Combustíveis e Lubrificantes.....	1.400,00
S. S. S.	67.570,64

ITEM II

ENCARGOS MUNICIPAIS

Despesas de Capital

Subvenção p/Inversões Financeiras

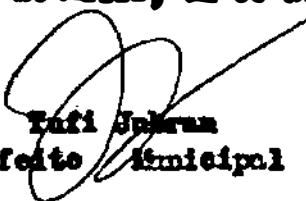
0 8 8 - P/Entidades Municipais

I - Subvenção ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto.....	67.570,64
S. S. S.	67.570,64

§ - único - Os empenhos serão cobertos com a autorização contida neste artigo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 06 de dezembro de 1971.-


Eufi Jukran
Prefeito Municipal


Carlos Selarini
Diretor Administrativo-Subst.º

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, em 06 de dezembro de 1971.-


Carlos Selarini
Diretor Administrativo-Subst.º